



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 16 de fevereiro de 2019

RESOLUÇÕES:

1ª)	Comunicar que as pré-inscrições para o GRANDE PRÊMIO “DOUTOR ENIO BUFFOLO” – (G3) – chamado para o dia 05 de março p.f., reservado a produtos de 2 anos, na distância de 1.300 metros, pista de grama, chamado para o dia 05 de março p.f., serão recebidas até às 14:00 horas de quinta-feira próxima, dia 21, mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (VIDE SITE). <u>O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA</u>
2ª)	COMUNICAR QUE AS INSCRIÇÕES PARA OS PÁREOS CHAMADOS PARA O DIA 09 DE MARÇO P.F., SERÃO RECEBIDAS ATÉ ÀS 12:00 HORAS DO DIA 27 DO CORRENTE, QUARTA-FEIRA.
3ª)	<i>Lembrar que as pré-inscrições para os GRANDES PRÊMIOS “PRESIDENTE DO CONSELHO DO JOCKEY CLUB” – (G2) – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 1.600 metros, pista de grama, “14 DE MARÇO” – 144º Aniversário do Jockey Club – (G3) – Reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 2.400 metros, pista de grama, e “PRESIDENTE LUIZ OLIVEIRA DE BARROS” – (G3) - reservado a éguas de 3 e mais anos, na distância de 1.800 metros, pista de grama, chamados para o dia 09 de março p.f., serão recebidas até às 14 horas do dia 25 do corrente (segunda-feira), mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (VIDE SITE).</i> <u>O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.</u>
4ª)	Informar que a partir de 19 do corrente, a raia de areia principal estará franqueada para exercícios em sentido contrário , de 2ª a sábado, das 06:30 às 07:00 horas.
5ª)	Proibir, nos termos do § 2º do artigo 186 do Código Nacional de Corridas, a entrada do Sr. Ricardo Baron no Hipódromo e suas dependências.
6ª)	Suspender por oito dias, a partir de 05 de março, p.f., F.Larroque, pelo uso imoderado do chicote no páreo em que pilotou Tácio.
7ª)	Multar em R\$20,00, A.L.Silva, por não declarar o atraso verificado na partida do páreo em que pilotou The Biscuit.
8ª)	Multar em R\$20,00, F.Larroque (Tácio), por ter feito o cânter irregular.
9ª)	Suspender por oito dias, a partir de 21 do corrente, o Sub-Gerente Eraldo Araujo Costa, por infração do art. 40 do Código Nacional de Corridas.
10ª)	Proibir a participação em corridas promovidas por esta Sociedade, do animal Tachira, no período de 17/02/2019 a 18/03/2019, por ter apresentado hemorragia pulmonar grau V (artigo 09 do Regulamento para uso de Furosemida).